

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO
Divisão de Gestão Urbanística

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 41/83
LOTEAMENTO Nº 40/82

Aditamento nº 4 ao Alvará de Loteamento nº **41/83**, em nome de **ALBERTO MACHADO**, através do qual é licenciado o loteamento que incide sobre o prédio sito em **TALHÔ**, da freguesia de **PAREDES (EXTINTA FREGUESIA DE BITARÃES)**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº 18535, a fls 26 V, do B – 48.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **MARCELO ALEXANDRE DA SILVA GARCEZ** (reqtº 777/21), contribuinte nº 266459315, ao lote nº **1** (descrito na CRPP sob o nº 114/19870706), foi aprovada pelo despacho do Vereador do Pelouro datado de 2021/05/05, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara datado de 2017/10/26, e consiste na alteração da área de construção e da área de implantação.

De acordo com a planta apresentada (associado 3_3, desenho 1), as prescrições do lote passam a ser as seguintes:
Lote nº **1** com a área de **500m²**, destinado à construção de **habitação / 1 fogo**, com a área de implantação total de **141m²**, composto por **3** pisos (cave, r/c e andar).

Foi pago o valor de compensação pela guia nº **3847/21**.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **41/83**.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **18** de **MAIO** de **2021**

O Vereador do Pelouro¹,

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 148/17, datado de 2017/10/26.